

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada **Aline Gurgel** - PRB/AP



Requerimento N.º 300, de 2020

(Da Sra. Aline Gurgel)

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Mulher Advogada FPDMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA (FDMA), constituída conforme ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTO anexos. Para tanto, informo que a Frente funcionará sob o nome FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA e será representada pelo seu Presidente.

1 9 FEV. 2020

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2020.

Aline Gargel Deputada Federal – AP

Republicanos





ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA, DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DOS COORDENADORES

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, no gabinete da Deputada Aline Gurgel (Republicanos/AP), n.º 342, Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 10 horas, deu-se início à Assembleia Geral de Instalação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA. De iniciativa e convocada pela coordenadora da criação da Frente para eleger a Mesa Diretora e discutir demais assuntos de interesse geral. Assumiu a Coordenação dos trabalhados a Deputada Aline Gurgel, que convidou a mim, Deputada Aline Gurgel para exercer a função de Secretária. A Coordenadora informou a pauta, qual seja: 1.- Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher Advogada; 2.- Aprovação do Estatuto; 3.- Eleição da Mesa Diretora; 4.- Outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição sobre os motivos que justificam a Frente, bem como suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA. Em seguida, deu-se início à eleição da Mesa Diretora, que restou constituída por:

Presidente - Deputada Aline Gurgel (Republicanos/AP);

Vice Presidente Executivo,

Deputada Soraya Santos

Vice-Presidente Institucional,

Deputado Federal Marcos Pereira

Vice-Presidente Centro-Oeste,

Deputada Celina Leão

Vice-Presidente Nordeste,

Deputada Edna Henrique

Vice-Presidente Norte,

Deputada Federal Vanda Milani

Havendo concordância entre os presentes, foi empossada a Mesa Diretora. A Deputada Aline Gurgel agradeceu os presentes, e indicou as ações prioritárias da Frente e colocou a palavra aos que quisessem fazer uso dela. Os presentes manifestaram seu apoio em prol do bom andamento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, e eu Deputada Aline Gurgel, Secretária, lavrei a presente Ata, sendo lida e aprovada, em seguida assinada pelos presentes.



Estatuto da Frente Em Defesa da Mulher Advogada

Art. 1º Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA) é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para garantir o pleno exercício da profissão das mulheres advogadas.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da FDMA, poderá ser criada a Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA) nos Estados, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A FDMA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

- Art. 2º São finalidades da Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA:
- ${\bf I}$ Promover o aprimoramento da legislação federal sobre as necessidades da mulher advogada;
- II Apoiar a mulher no exercício da advocacia;
- III Buscar condições diferenciadas nas estruturas judiciárias e demais órgãos públicos que atendam as necessidades específicas da mulher advogada;
- IV A defesa das prerrogativas das mulheres advogadas;
- V A sensibilização e a implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres advogadas nas decisões das Seccionais e das Subseções;
- VI A criação de uma política de concessão de benefícios próprios à mulher advogada, particularmente em relação às mães;
- VII A promoção de diálogo com as instituições, visando humanizar as estruturas públicas voltadas às advogadas;
- VIII O incentivo à capacitação da mulher advogada e a construção de uma pauta de apoio à mulher e a mulher advogada na sociedade;
- Art. 3º Integram a Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA):





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada **Aline Gurgel** - PRB/AP

- I Como membros fundadores os Deputados (as) Federais e Senadores (as) da
 República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão
 no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- II Como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e
- III Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FDMA;

Parágrafo único – A FDMA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento e defesa dos direitos e prerrogativas da mulher advogada

- Art. 4º São órgãos de direção da Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA):
- I A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, e efetivos todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- II Coordenação Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo, Vice-presidente Institucional e 5 (cinco) Vice-presidentes Regionais, um para cada região geográfica do Brasil
- **Art. 5º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder a eleição da Mesa Diretora.

- Art. 6º Compete à Assembleia Geral:
- I Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA), por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III Zelar pelo cumprimento das finalidades da FPA;
- IV Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada **Aline Gurgel** - PRB/AP

 ${\bf V}$ — Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FDMA;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas agrícolas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de agricultura dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPA;
 V - Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente";

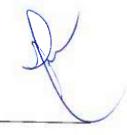
Parágrafo Único – A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subsequente à eleição.

Art. 10° – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Em Defesa da Mulher Advogada (FDMA).

* The state of the

Brasília, de

de 2019.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0300/2020

Autor da Proposição:

ALINE GURGEL E OUTROS

Data de Apresentação:

19/02/2020

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Mulher

Advogada FPDMA.

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205
Não Conferem	000
Fora do Exercício	006
Repetidas	044
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	255

Confirmadas

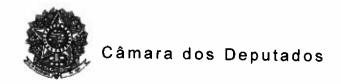
ADOLFO VIANA AFONSO HAMM PPD RS AIRTON FALEIRO ALAN RICK ALCIDES RODRIGUES ALÉ SILVA ALEXANDRE FROTA ALEXANDRE PADILHA BA ALEXIS FONTEYNE NOVO SP ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP AMARO NETO REPUBLICANOS ES AVANTE MG ANDRÉ ABDON PP AP AVANTE MG ANDRÉ JANONES AVANTE MG AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE BA BA BB BA ANDRÉ BB BA BB BA BB BA BB BB BB BB	1	ABOU ANNI	PSL	00
AFONSO HAMM AFONSO MOTTA AFONSO MOTTA AFONSO MOTTA BETT OF ALEIRO ALAN RICK ALAN RICK ALCIDES RODRIGUES ALÉ SILVA ALE SILVA ALEXANDRE FROTA ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE PADILHA BA ALINE GURGEL AMARO NETO REPUBLICANOS AP AMARO NETO REPUBLICANOS BS AVANTE ANDRÉ ABDON AP ANDRÉ JANONES AVANTE ANGELA AMIN ANGELA AMIN AROLDO MARTINS REPUBLICANOS BR BR BR BR BR BR BR BR BR B	2	ADOLFO VIANA		SP
4 AFONSO MOTTA PDT RS 5 AIRTON FALEIRO PT PA 6 ALAN RICK DEM AC 7 ALCIDES RODRIGUES PATRIOTA GC 8 ALÉ SILVA PSL MC 9 ALEX SANTANA PDT BA 10 ALEXANDRE FROTA PSDB SP 11 ALEXANDRE PADILHA PT SP 12 ALEXIS FONTEYNE NOVO SP 13 ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP 14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MC 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 24 BIA CAVASSA	3	AFONSO HAMM		
5 AIRTON FALEIRO 6 ALAN RICK 7 ALCIDES RODRIGUES 8 ALÊ SILVA 9 ALEX SANTANA 10 ALEXANDRE FROTA 11 ALEXANDRE PADILHA 12 ALEXIS FONTEYNE 13 ALINE GURGEL 14 AMARO NETO 15 ANDRÉ ABDON 16 ANDRÉ JANONES 17 ANGELA AMIN 18 AROLDO MARTINS 19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 21 BIA CAVASSA 21 BENEDIT ARO 22 BENES LEOCÁDIO 23 REPUBLICANOS 24 BIA CAVASSA 26 PATRIOTA 26 PATRIOTA 26 PATRIOTA 27 PA 28 PATRIOTA 29 PATRIOTA 20 PATRIOTA 30 PATRIOTA 31 PAR 32 PATRIOTA 32 PATRIOTA 33 PATRIOTA 34 PA 35 PATRIOTA 36 PA 36 PATRIOTA 36 PA 36 PATRIOTA 36 PA 37 PA 38 PATRIOTA 36 PA 38 PATRIOTA 38 P	4	AFONSO MOTTA	• •	
6 ALAN RICK 7 ALCIDES RODRIGUES 8 ALÉ SILVA 9 ALEX SANTANA 10 ALEXANDRE FROTA 11 ALEXANDRE PADILHA 12 ALEXIS FONTEYNE 13 ALINE GURGEL 14 AMARO NETO 15 ANDRÉ ABDON 16 ANDRÉ JANONES 17 ANGELA AMIN 18 AROLDO MARTINS 19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 21 BENEDITA DA SILVA 21 BIA CAVASSA DEM AMC AC	5	AIRTON FALEIRO		
7 ALCIDES RODRIGUES PATRIOTA GC 8 ALÉ SILVA PSL MG 9 ALEX SANTANA PDT BA 10 ALEXANDRE FROTA PSDB SP 11 ALEXANDRE PADILHA PT SP 12 ALEXIS FONTEYNE NOVO SP 13 ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP 14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MG 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	6	ALAN RICK	• •	
8 ALÉ SILVA PSL MG 9 ALEX SANTANA PDT BA 10 ALEXANDRE FROTA PSDB SP 11 ALEXANDRE PADILHA PT SP 12 ALEXIS FONTEYNE NOVO SP 13 ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP 14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MG 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	7	ALCIDES RODRIGUES		
9 ALEX SANTANA PDT BA 10 ALEXANDRE FROTA PSDB SP 11 ALEXANDRE PADILHA PT SP 12 ALEXIS FONTEYNE NOVO SP 13 ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP 14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MC 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	8	ALÊ SILVA	–	
10 ALEXANDRE FROTA PSDB SP 11 ALEXANDRE PADILHA PT SP 12 ALEXIS FONTEYNE NOVO SP 13 ALINE GURGEL REPUBLICANOS AP 14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MC 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	9	ALEX SANTANA		_
11 ALEXANDRE PADILHA 12 ALEXIS FONTEYNE 13 ALINE GURGEL 14 AMARO NETO 15 ANDRÉ ABDON 16 ANDRÉ JANONES 17 ANGELA AMIN 18 AROLDO MARTINS 19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 22 BENES LEOCÁDIO 24 BIA CAVASSA 26 PT 27 SP 28 NOVO 28 REPUBLICANOS 29 REPUBLICANOS 20 PR 21 REPUBLICANOS 21 PR 22 PR 23 REPUBLICANOS 24 REPUBLICANOS 25 REPUBLICANOS 26 REPUBLICANOS 27 REPUBLICANOS 28 REPUBLICANOS 29 REPUBLICANOS 20 REPUBLICANOS 20 REPUBLICANOS 21 REPUBLICANOS 22 REPUBLICANOS 23 REPUBLICANOS 24 RIA CAVASSA	10	ALEXANDRE FROTA		
12 ALEXIS FONTEYNE 13 ALINE GURGEL 14 AMARO NETO 15 ANDRÉ ABDON 16 ANDRÉ JANONES 17 ANGELA AMIN 18 AROLDO MARTINS 19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 22 BENES LEOCÁDIO 24 BIA CAVASSA NOVO SP REPUBLICANOS AP REPUBLICANOS PR SC REPUBLICANOS PR SC REPUBLICANOS PR SC REPUBLICANOS PR AD REPUBLICANOS PR REPUBLICANOS RN PT RJ RJ RAD REPUBLICANOS RN PT RD RAD REPUBLICANOS RN PT RD RAD REPUBLICANOS RN PA	11	ALEXANDRE PADILHA		
13 ALINE GURGEL 14 AMARO NETO 15 ANDRÉ ABDON 16 ANDRÉ JANONES 17 ANGELA AMIN 18 AROLDO MARTINS 19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 22 BENES LEOCÁDIO 24 BIA CAVASSA REPUBLICANOS AP REPUBLICANOS PR AVANTE MC AVANTE MC SC REPUBLICANOS PR SC REPUBLICANOS PR SC REPUBLICANOS PR AVANTE PODE BA REPUBLICANOS RN PT RJ RJ RA REPUBLICANOS RN PT RA RD PA	12	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	
14 AMARO NETO REPUBLICANOS ES 15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MC 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	13	ALINE GURGEL		
15 ANDRÉ ABDON PP AP 16 ANDRÉ JANONES AVANTE MG 17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	14			
ANDRE JANONES AVANTE MC ANGELA AMIN PP SC REPUBLICANOS PR AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE BACELAR PODE BA BENEDITA DA SILVA PT RJ BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN PA	15	ANDRÉ ABDON		- •
17 ANGELA AMIN PP SC 18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	
18 AROLDO MARTINS REPUBLICANOS PR 19 AUGUSTO COUTINHO SOLIDARIEDADE PE 20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	17	ANGELA AMIN	PP	
19 AUGUSTO COUTINHO 20 BACELAR 21 BENEDITA DA SILVA 22 BENES LEOCÁDIO 23 BETO FARO 24 BIA CAVASSA 26 SOLIDARIEDADE PE BA PT RJ RJ PA	18	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	
20 BACELAR PODE BA 21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	19	AUGUSTO COUTINHO		=
21 BENEDITA DA SILVA PT RJ 22 BENES LEOCÁDIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA	20	BACELAR		. –
22 BENES LEOCADIO REPUBLICANOS RN 23 BETO FARO PT PA 24 BIA CAVASSA	21	BENEDITA DA SILVA	PT	
23 BETO FARO PT PA	22	· · •	REPUBLICANOS	
24 BIA CAVASSA DODD	23	-		
MC	24	BIA CAVASSA	PSDB	MS

25 BIA KIÇIS		
26 BIBO NUNES	PSL	DF
27 BIRA DO PINDARÉ	PSL	RS
28 BOCA ABERTA	PSB	MA
29 BOSCO SARAIVA	PROS	PR
	SOLIDARIEDADE	AM
30 CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31 CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
32 CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33 CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34 CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35 CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36 CARLOS JORDY	PSL	RJ
37 CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
38 CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39 CELINA LEÃO	PP	DF
40 CÉLIO MOURA	РТ	TO
41 CÉLIO STUDART	PV	
42 CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	CE
43 CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	SP
44 CHRISTINO AUREO	PP	RJ
45 CORONEL ARMANDO	PSL	RJ
46 CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	SC
47 CRISTIANO VALE	PL	RO -
48 DANIEL ALMEIDA	PCdoB	PA
49 DANIEL SILVEIRA	PSL	BA
50 DANIEL TRZECIAK	PSDB	RJ
51 DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RS
52 DARCI DE MATOS	PSD	RJ
53 DAVID SOARES	DEM	SC
54 DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	**	SP
55 DELEGADO PABLO	PSL	RJ
56 DENIS BEZERRA	PSL	AM
57 DIEGO ANDRADE	PSB	CE
58 DIEGO GARCIA	PSD	MG
59 DR. LUIZ OVANDO	PODE	PR
60 DRA. VANDA MILANI	PSL	MS
61 DULCE MIRANDA	SOLIDARIEDADE	AC
62 EDILÁZIO JÚNIOR	MDB	TO
63 EDNA HENRIQUE	PSD	MA
64 EDUARDO BOLSONARO	PSDB	PB
65 ELI BORGES	P\$L	SP
66 ENIO VERRI	SOLIDARIEDADE	ТО
67 ERIKA KOKAY	PT	PR
68 EROS BIONDINI	PT	DF
	PROS	MG
- WILLO	PP	ES
	PSD	MS
71 FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
72 FERNANDO MONTEIRO 73 FERNANDO RODOLFO	PP	PE
73 FERNANDO RODOLFO	PL	PE
		, -

74 FLÁVIA ARRUDA	PL	DE
75 FLORDELIS	PSD	DF
76 FRANCISCO JR.	PSD	RJ
77 FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	GC
78 GENERAL PETERNELLI	PSL	PB
79 GENINHO ZULIANI	DEM	SP
80 GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	SP
81 GILBERTO NASCIMENTO	PSC	MG
82 GIOVANI FELTES	MDB	SP
83 GONZAGA PATRIOTA	PSB	RS
84 GUIGA PEIXOTO	PSL	PE
85 GURGEL	PSL	SP
86 GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
87 HEITOR SCHUCH	PSB	RJ
88 HELDER SALOMÃO	PT	RS
89 HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	E\$
90 HELIO LOPES	PSL	SC
91 HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	RJ
92 IGOR TIMO	PODE	PB
93 IRACEMA PORTELLA	PP	MG
94 ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	PI
95 JAQUELINE CASSOL	PP	AL
96 JERÔNIMO GOERGEN	PP	RO
97 JESUS SÉRGIO	PDT	RS
98 JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	AC
99 JOÃO H. CAMPOS	PSB	RR
100 JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	PE
101 JOENIA WAPICHANA	REDE	BA
102 JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RR
103 JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	RJ
104 JOSE MARIO SCHREINER	DEM	CE
105 JOSÉ MEDEIROS	PODE	GC
106 JOSÉ NELTO	PODE	MT
107 JOSÉ RICARDO	PT	GC
108 JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	AM
109 JÚNIOR BOZZELLA	PSL	DF
110 JÚNIOR FERRARI	PSD	SP PA
111 LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	*
112 LEDA SADALA	AVANTE	MG AP
113 LÉO MORAES	PODE	RO
114 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115 LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
116 LÍDICE DA MATA	PSB	BA BA
117 LIZIANE BAYER	PSB	RS
118 LOESTER TRUTIS	PSL	MS
119 LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
120 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121 LUIS MIRANDA	DEM	DF
122 LUIZ CARLOS	PSDB	AP
		AF

	3 LUIZLIMA	PSL	RJ
	4 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
	5 MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
	6 MARA ROCHA	PSDB	AC
	7 MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
	8 MARCELO RAMOS	PL	AM
	9 MARCIO ALVINO	PL	SP
	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
	1 MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
	2 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
135	MARGARETE COELHO	PP	PI
	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
	B MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
139	MARLON SANTOS	PDT	RS
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MARX BELTRÃO	PSD	AL
142	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
143	MAURO NAZIF	PSB	RC
144	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
145	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
146	MISAEL VARELLA	PSD	MG
147	NICOLETTI	PSL	RR
148	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
150	OTTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
151	PADRE JOÃO	PT	MG MG
152	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
	PAULO BENGTSON	PTB	
154	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PA PR
	PAULO GUEDES	PT	
	PAULO RAMOS	PDT	MG
157	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	RJ
	PEDRO UCZAI	PT	MA
	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	SC
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	AC
	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	DF
	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	BA
	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	AP
	RAFAEL MOTTA	PSB	MT
165	REGINALDO LOPES	PT	RN
	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	MG
	RENATA ABREU	PODE	PR
	RICARDO BARROS	PP	SP
	RICARDO GUIDI	PSD	PR
	RICARDO IZAR	PP	SC
	RICARDO TEOBALDO	PODE	SP
		FUDE	PE

172	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
174	ROMAN	PSD	PR
175	ROSANA VALLE	PSB	SP
176	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
177	ROSE MODESTO	PSDB	MS
178	RUI FALCÃO	PT	SP
179	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
180	SANDERSON	PSL	RS
181	SANTINI	PTB	RS
182	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
183	SCHIAVINATO	PP	PR
184	SERGIO SOUZA	MDB	PR
	SERGIO TOLEDO	PL	AL.
186	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
	SHÉRIDAN	PSDB	RR
188	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	АМ
189	SILVIA CRISTINA	PDT	RC
190	SORAYA SANTOS	PL	RJ
	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
	TABATA AMARAL	PDT	SP
193	TEREZA NELMA	PSDB	AL
	TITO	AVANTE	ВА
	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PΕ
	ULDURICO JUNIOR	PROS	ВА
	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
	VERMELHO	PSD	PR
	VICENTINHO	PT	SP
	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
	ZÉ CARLOS	PT	MA
205	ZECA DIRCEU	PT	PR



REQ 300/2020

Autor:

Aline Gurgel

Data da

19/02/2020

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Mulher

Advogada FPDMA

Forma de

Apreciação:

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em

06/03/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

